

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/6/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **EXPL/MED-QUI/1316/2021**, intitulado: **“New opportunities for small molecules in immuno-oncology”**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. nas seguintes condições:

I. Área Científica: Medicina Básica, Química Medicinal, ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão*:

- Licenciatura em Química, Bioquímica ou áreas afins;
- Estar inscrito no mestrado ou mestrado integrado em Ciências Biofarmacêuticas, Química Medicinal e Biofarmacêutica, ou áreas afins.

*Se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de licenciado e/ou da inscrição no mestrado ou mestrado integrado, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação de avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em immuno-oncologia, modelos *in vitro* e *ex vivo* (2D e 3D) e síntese de pequenas moléculas;
- Domínio do português e inglês, falado e escrito.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses, não renováveis**, com início previsto em julho de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na avaliação *in vitro* e *ex vivo* (2D e 3D) dos efeitos inibitórios dos melhores compostos previamente otimizados na interação PD-1/PD-L1, bem como na caracterização das respostas imunológicas humoral e celular.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no laboratório BioNanoSciences – Drug Delivery & Immunoengineering (F.215), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Ana Rita de Carvalho

Acúrcio e Prof.^a Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **875,98€** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 16 a 27 de maio de 2022 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Prestação enquanto licenciado em Química, Bioquímica ou áreas afins (**PRESTLIC**) – 0 a 20 valores;
 - Será desejável que o candidato tenha especialização em Biologia celular, Imunologia ou Química Medicinal (**ESPBCIQM**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de modelos *in vitro* e *ex vivo* (2D e 3D) para avaliação da atividade inibitória de pequenas moléculas e para immuno-modelação, com uma ponderação máxima de 35%.
 - Dar-se-á preferência a candidatos com experiência em cultura de células tumorais e linfócitos (**CCTL**) – 0 a 20 valores;
 - Isolamento de células imunitárias, caracterização de diferentes marcadores celulares por citometria de fluxo (**ICCCF**) – 0 a 20 valores;
 - Síntese de pequenas moléculas (**SPM**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação e especialização, bem como na experiência e participação

em projetos desenvolvidos no âmbito do desenvolvimento de pequenas moléculas imunomoduladoras, tendo em vista a modulação e a função de células imunes, com uma ponderação máxima de 50%.

- Técnicas de cultura celular 2D e 3D (**TCC**) – 0 a 20 valores;
- Técnicas de citometria de fluxo (**TCF**) – 0 a 20 valores;
- Experiência em síntese de pequenas moléculas e imuno-oncologia (**EXPMIO**) – 0 a 20 valores;
- Bom domínio do português e inglês, falado e escrito (**DOMPI**) – 0 a 20 valores.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que, neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do/a candidato/a (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo da titularidade do grau de licenciado em Química, Bioquímica ou áreas, ou declaração sob compromisso de honra (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Comprovativo de inscrição em mestrado e/ou mestrado integrado em Ciências Biofarmacêuticas, Química Medicinal e Biofarmacêutica, ou áreas afins, ou declaração sob compromisso de honra;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado no site institucional*);
- f) Carta de motivação;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsainvestigacao-expl-med-qui-1316-2021>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Ana Rita de Carvalho Acúrcio, Bolseira de Pós-Doutoramento, e pelas vogais, Doutora Helena Isabel Fialho

Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e Doutora Rita Alexandre do Nascimento Guedes, Professora Associada.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Patrícia Filipa Alves Serra, Bolseira de Pós-Doutoramento, da Fundação Champalimaud, e Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

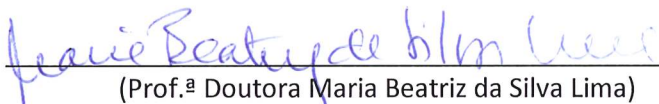
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 13 de maio de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)